

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor André Vasconcelos Soares da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Sulfato de magnésio como coindutor aos principais agentes indutores em cães e gatos saudáveis
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Clínica de Pequenos Animais
Registro na UFSM nº	064398
Área do CNPq (3º nível)	Clínica e Cirurgia Animal – ênfase em Anestesiologia Veterinária
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	Até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio através do e-mail **andre.v.soares@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Utilizar no assunto do e-mail “**BOLSA DE IC**”;
- Informar no corpo do e-mail nome completo, matrícula, semestre que está cursando e disponibilidade específica de horários ao longo da semana;
- Anexar ao e-mail o histórico escolar e uma carta de intenções explicando por que está se candidatando à bolsa e como pretende contribuir com o projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- A carta de intenções será avaliada em função do interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota;
- O histórico escolar será avaliado em função da média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- Entrevista: será realizada durante o período previsto das avaliações, uma janela no turno matutino e uma janela no turno vespertino, e irá compor 50% da nota.
- O local e horário da entrevista, será informado através do e-mail do candidato até o dia 20 de abril de 2026.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de abril de 2026.